

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

cod. 000.000.000 PN

PORTARIA N° 556

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II e XIII, do artigo 23, do Regimento aprovado com o Decreto nº 62.018, de 29.12.67,

Tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 11, do Regimento, bem assim o prescrito no § 1º, inciso IV, do artigo 1º, e § 3º, artigo 15, da Portaria nº 141, de 20.2.68,

R E S O L V E :

O Parque Florestal do extinto Instituto Nacional do Pinho, sediado em Capão Bonito, Estado de São Paulo, passa a denominar-se FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO, com as atribuições definidas no § 3º, do artigo 1º, da Portaria nº 141, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1968.

Miguel Júlio Varallé  
Presidente Substituto

ab/MHSO.